

UTAO | Relatório de Atividades

3.^a e 4.^a Sessões Legislativas da XIII Legislatura

Coleção: Publicações não periódicas

29 de julho de 2019

O Relatório de Atividades é da exclusiva responsabilidade da Unidade Técnica de Apoio Orçamental (UTAO).

Nos termos da Lei n.º 13/2010, de 19 de julho, a UTAO é uma unidade especializada que funciona sob orientação da comissão parlamentar permanente com competência em matéria orçamental e financeira, prestando-lhe assessoria técnica especializada através da elaboração de estudos e documentos de trabalho técnico sobre gestão orçamental e financeira pública.

Este relatório foi elaborado pelo Coordenador da UTAO, Rui Nuno Baleiras

Título: UTAO | Relatório de Atividades: 3.ª e 4.ª Sessões Legislativas da XIII Legislatura

Coleção: Relatórios de gestão

Data de finalização: 29 de julho de 2019

Momento de fecho para receção de informação processada: 24/07/2019

Disponível em (portal Intranet): <http://arnet/sites/DAP/UTAO/Paginas/Default.aspx>

De momento, não é disponibilizado no portal Internet da Assembleia da República

Índice Geral

1	Introdução	1
2	Atividades realizadas	2
2.1	Relatórios de análise técnica.....	3
2.2	Ações de colaboração interinstitucional.....	8
2.2.1	Plano nacional.....	8
2.2.2	Plano internacional.....	9
2.3	Intervenções e participações em seminários e eventos similares.....	10
2.4	Organização de conferências	13
3	Recursos humanos	14
3.1	Caracterização do capital humano	14
3.2	Nível e fluxos	16
3.3	Formação profissional.....	17
4	Conclusões relevantes para a programação futura	17
	ANEXO	19

Índice de Quadros

Quadro 1	— Competências da UTAO: reprodução das alíneas a) a h) do art. 12.º do Anexo da RAR n.º 74/2018, de 20 de março.....	3
Quadro 2	— Coleções de relatórios e competências regulamentares da UTAO, setembro de 2017 a março de 2019.....	5
Quadro 3	— Intervenções e participações em seminários e eventos similares.....	11
Quadro 4	— Habilitações literárias dos recursos humanos da UTAO, no Ensino Superior ou a mais elevada no Ensino Secundário.....	15
Quadro 5	— Documentos de análise técnica produzidos pela UTAO: 1 de setembro de 2017 a 24 de julho de 2019	19

Índice de Gráficos

Gráfico 1	— Número de documentos de análise técnica produzidos pela UTAO	4
Gráfico 2	— Evolução dos Recursos Humanos da UTAO	16

Tabela de siglas, abreviaturas e acrónimos

Sigla/abreviatura	Designação
ACSS	Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.
AID	Ativos por Impostos Diferidos
AP	Administrações Públicas
AR	Assembleia da República
CFP	Conselho das Finanças Públicas
CIP	Cedência de Interesse Público
COFMA	Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública
DG ECFIN	Direção-Geral de Assuntos Económicos e Financeiros
FCG	Fundação Calouste Gulbenkian

Sigla/abreviatura	Designação
GEAP	Grupo de Estatísticas das Administrações Públicas
INA	Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas
LOFAR	Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República
OCDE	Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económicos
p.	Página
POE	Proposta de Orçamento do Estado
PPP	Parcerias Público-Privadas
RAR	Resolução da Assembleia da República
SNC-AP	Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas
UniLEO	Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental
UTAO	Unidade Técnica de Apoio Orçamental

1 Introdução

1. Este documento presta contas sobre as atividades desenvolvidas pela Unidade Técnica de Apoio Orçamental (UTAO) da Assembleia da República no período compreendido entre 1 de setembro de 2017 e 24 de julho de 2019. Os trabalhos da UTAO neste período tiveram por base o Plano de Atividades aprovado na reunião da COFMA de 11 de outubro de 2017, para a 3.ª Sessão Legislativa da XIII Legislatura.

2. A UTAO foi criada pela Resolução da Assembleia da República n.º 53/2006, de 7 de agosto, para prestar apoio técnico à comissão parlamentar especializada em matéria orçamental e financeira que, na presente legislatura (a 13.ª), se designa como Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa (COFMA). A esta comissão compete aprovar os planos e relatórios de atividades.

3. A UTAO é uma unidade orgânica da Direção de Apoio Parlamentar (DAP), tal como resulta da Resolução da Assembleia da República n.º 74/2018, de 20 de março (sexta revisão da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de fevereiro), mas funciona sob a orientação da comissão parlamentar permanente com competência em matéria orçamental e financeira da AR, nos termos da Lei de Organização e Funcionamento da Assembleia da República (Lei n.º 77/88, de 1 de julho, alterada pela Lei n.º 13/2010, de 19 de julho), conforme diz o número 1 do seu art. 27.º-A.¹

4. O relatório de atividades tem periodicidade anual e é habitualmente submetido à COFMA no início de cada sessão legislativa, ou seja, no mês de setembro. Excepcionalmente, o presente documento não pôde ser concluído nesse mês de 2018, em virtude da mudança de coordenador entretanto ocorrida e da necessidade de dar cumprimento à acumulação de tarefas, algumas não previstas expressamente no plano de atividades em vigor, de que são exemplo os relatórios avulsos e a co-organização de uma conferência da OCDE na Assembleia da República. Por acordo com a Mesa da COFMA, o período aqui relatado foi estendido até ao dia 24 de julho de 2019 a fim de permitir a sua apreciação por este órgão na última reunião que tem prevista na presente sessão legislativa, agendada para 31 de julho de 2019. Salienta-se que não houve interrupção no fluxo de relatórios técnicos enviados à COFMA pelo facto de a aprovação do relatório de atividades não ter acontecido no início da quarta sessão (setembro de 2018). Com efeito, não só se repetiu, entre setembro de 2018 e julho de 2019, o ciclo de publicações periódicas estabelecido no Plano de Atividades aprovado para setembro de 2017 a agosto de 2018, como foram ainda executadas outras atividades entretanto solicitadas à UTAO, de que se dará conta na próxima secção. Tecnicamente, a 4.ª Sessão Legislativa terminará no dia em que a próxima legislatura principiar, o que se prevê poder acontecer em novembro de 2019. No entanto, uma vez que a última reunião da COFMA nesta sessão legislativa será no final de julho, entendeu-se atribuir a expressão “3.ª e 4.ª Sessões Legislativas da XIII Legislatura” ao subtítulo deste documento.

5. O relatório contém informação factual e sugere medidas para reflexão política. Por um lado, descreve factualmente as atividades desenvolvidas e os recursos humanos que as produziram. Por outro, aproveita-se o ensejo de o relatório ser objeto de apreciação por parte da COFMA para, no cumprimento do dever de lealdade institucional, informar sobre alguns aspetos que condicionam o funcionamento da UTAO e sugerir soluções para tornar esse condicionamento mais favorável.

6. A UTAO agradece a colaboração pessoal e institucional de inúmeras individualidades. Para a qualidade das atividades desenvolvidas, a equipa UTAO contou com a valiosa ajuda e, em muitos casos, a disponibilização de conhecimento e informação por parte de muitas entidades. Desde logo, dentro da Assembleia da República, cumpre registar os contributos da Presidente da COFMA (Dr.ª Teresa Leal Coelho), da Diretora de Apoio Parlamentar presente (Dr.ª Ana Paula Bernardo) e passada (Dr.ª Cláudia

¹ Artigo aditado pelo art. 1.º da Lei n.º 13/2010, de 19 de julho.

Ribeiro, do Secretário-Geral (Dr. Albino de Azevedo Soares) e da Chefe de Gabinete do Senhor Presidente da Assembleia da República (Dr.ª Maria José Ribeiro). Fora do Parlamento, os trabalhos da UTAO beneficiaram muito dos recursos disponibilizados por Direção-Geral do Orçamento, Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais do Ministério das Finanças, Autoridade Tributária e Aduaneira, Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública — IGCP, E.P.E., Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental, Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos, Instituto Nacional de Estatística, Banco de Portugal, Administração Central do Sistema de Saúde, I.P., Direção-Geral de Energia e Geologia e Entidade Nacional para o Setor Energético. Naturalmente, apesar de tudo o que fizeram para os evitar, a UTAO e, em particular, o seu Coordenador assumem a responsabilidade por eventuais erros técnicos que possam subsistir nos trabalhos desenvolvidos.

7. O documento está assim organizado. Após esta secção introdutória, a próxima apresenta as atividades realizadas, distinguindo entre tarefas principais (relatórios) e tarefas secundárias (ações de colaboração interinstitucional, intervenções e participações em seminários e eventos congéneres, e organização de conferências). A terceira secção dá conta dos recursos humanos da unidade. Nas duas secções, o período relatado, sensivelmente as 3.ª e 4.ª Sessões Legislativas, é colocado numa perspetiva temporal alargada que recua à origem da UTAO no final de 2006. Finalmente, a Secção 4 encerra com o resumo das sugestões para melhoria futura que dependem de decisão política e impactam nos próximos planos de atividades.

2 Atividades realizadas

8. As atividades desenvolvidas no período compreendido entre 1 de setembro de 2017 e 24 de julho de 2019 podem ser arrumadas nas seguintes categorias: relatórios de análise técnica, ações de colaboração interinstitucional nos planos nacional e internacional, intervenções e participações em seminários e eventos similares, e colaboração na organização de conferências. Os relatórios constituem claramente o domínio de intervenção fundamental, não só porque estão na razão da criação da unidade como também porque absorveram a quase totalidade do tempo de trabalho da equipa. As próximas subsecções relatam as atividades desenvolvidas em cada um destes domínios.

9. A Resolução da Assembleia da República (RAR) n.º 74/2018, de 20 de março, descreve, em anexo, as competências da UTAO. Esta RAR é a sexta revisão do diploma original, a RAR n.º 20/2004, de 16 de fevereiro, que aprovou a estrutura e as competências dos Serviços da Assembleia da República. O art. 12.º do anexo determina que compete à unidade “elaborar estudos e documentos de trabalho técnico sobre a gestão orçamental e financeira pública” no âmbito de oito domínios, enumerados nas alíneas a) a h) desse artigo. O Quadro 1 cita o conteúdo das alíneas. A execução destes trabalhos constituiu o foco da atividade da UTAO no período reportado.

Quadro 1 — Competências da UTAO: reprodução das alíneas a) a h) do art. 12.º do Anexo da RAR n.º 74/2018, de 20 de março

Alínea	Descrição
a)	Análise técnica da proposta de lei de Orçamento do Estado e respetivas alterações
b)	Avaliação técnica sobre a Conta Geral do Estado
c)	Acompanhamento técnico da execução orçamental em contabilidade pública e em contabilidade nacional
d)	Análise técnica às revisões do Programa de Estabilidade e Crescimento ou documento equivalente de programação orçamental de médio prazo
e)	Avaliação e acompanhamento dos contratos de parceria público privados, de concessão e de reequilíbrio financeiro celebrados por qualquer entidade pública, nomeadamente os encargos decorrentes da sua celebração, processo de negociações e alterações contratuais e o seu cumprimento
f)	Estudo técnico sobre o impacto orçamental das iniciativas legislativas e que o Presidente da Assembleia da República lhe entenda submeter, quer por iniciativa própria, quer na sequência de solicitação da comissão parlamentar competente
g)	Acompanhamento técnico da dívida pública, do endividamento contraído e investimento realizado por entidades incluídas no setor das administrações públicas
h)	Outros trabalhos que lhe sejam determinados pela comissão parlamentar que detenha a competência em matéria orçamental e financeira, ou que a esta sejam submetidos pelo Presidente da Assembleia da República ou por outras comissões parlamentares

Notas: o anexo referido no título deste quadro fixa a estrutura e as competências dos serviços da Assembleia da República que estão em vigor à data de fecho deste relatório.

2.1 Relatórios de análise técnica

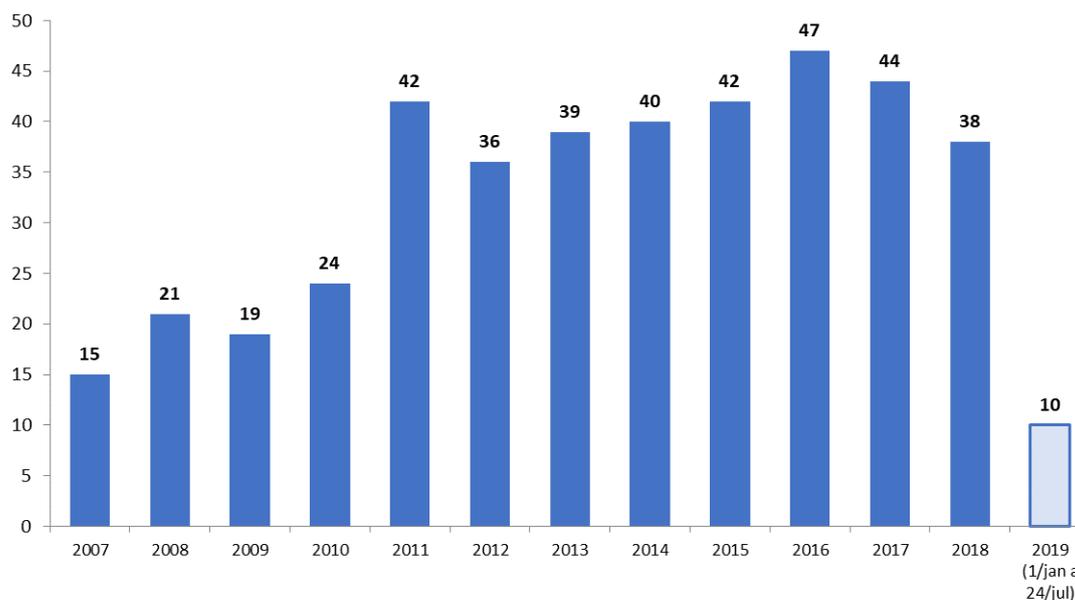
10. No período em apreço, a UTAO produziu 65 documentos de análise técnica na sua esfera de competências. O Quadro 5, em anexo (p. 19), identifica esta produção. Repartindo por anos civis, foram 17 em 2017 (aos quais acresceram os produzidos durante a anterior sessão legislativa), 38 em 2018 e 10 nos quase sete meses de 2019. Estão em fase final de elaboração, para divulgação nos próximos dias, mais dois relatórios — um sobre a execução orçamental no primeiro semestre de 2019, em contabilidade pública, e outros sobre parcerias público-privadas. O Gráfico 1 retrata a história da produção da unidade, indicando o número de documentos de análise técnica executados desde 1 de janeiro de 2007. Os primeiros recursos humanos iniciaram funções em novembro de 2006. A partir da publicação n.º 42 (*inclusive*) no Quadro 5, a responsabilidade pela orientação e pela revisão dos trabalhos pertence ao atual coordenador, que assumiu funções no dia 16 de julho de 2018.

11. O número de publicações não é sinal de qualidade nem indicador de produtividade. Poder-se-ia pensar que a altura das barras no Gráfico 1 é uma medida sintética do nível de atividade nuclear da UTAO. Esta interpretação não tem sentido, porquanto, só por si, o número de publicações ou o número de páginas publicadas nada diz sobre a qualidade dos conteúdos nem sobre o impacto das análises da UTAO junto dos seus destinatários. Aliás, no dia em que a análise técnica passar a ser avaliada pela quantidade, fica gerado o incentivo perverso para se trocar qualidade por quantidade e aumentar artificialmente o número de documentos, sem correspondência no alargamento nem no aprofundamento substantivo das análises. Dito isto, o presente relatório justifica adiante as razões por detrás da diminuição no número de análises produzidas desde o início de 2018.

12. A partir de outubro de 2018, a UTAO uniformizou a designação dos seus documentos de análise técnica, passando a designar todos como “relatórios”. Até setembro de 2018, os documentos contendo as análises da UTAO eram referidos através de várias designações, como Informação Técnica e Parecer Técnico. Poderá ter existido uma razão histórica para a proliferação de designações, mas, na avaliação que a unidade realizou no final do terceiro trimestre de 2018, não se encontrou nenhuma diferença

substantiva no conteúdo que justificasse a continuação das várias categorias. Optou-se, por isso, pela designação genérica de “relatório” para todas as análises técnicas produzidas a partir de outubro de 2018. Ao mesmo tempo, foi decidido trazer para a capa e a ficha técnica das publicações a referência à coleção na qual cada relatório se insere. As coleções correspondem aos temas previstos nas competências da UTAO elencadas nas alíneas a) a h) do art. 12.º do anexo da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de fevereiro (diploma que aprova a estrutura e competências dos serviços da Assembleia da República), na redação que lhe foi atribuída pela Resolução da Assembleia da República n.º 74/2018, de 20 de março. O Quadro 2 mostra a correspondência entre coleções e atribuições da UTAO.

Gráfico 1 — Número de documentos de análise técnica produzidos pela UTAO
(1 de janeiro de 2007 a 24 de julho de 2019)



Fonte: UTAO. | Notas: o período neste gráfico abrange toda a história da UTAO. Inclui versões preliminares de alguns documentos. Importa sublinhar que o número de publicações não pode ser interpretado como indicador de produtividade.

13. Os conteúdos passaram a ser mais explicativos. Pensando no interesse dos senhores deputados e do público em geral, os destinatários das publicações da UTAO, a descrição dos factos orçamentais e financeiros passou a ser melhor acompanhada por elementos pedagógicos. Na medida do possível e na dose adequada aos objetos de cada relatório, passou a haver, no período em apreço, maior preocupação com a explicação dos factos, complementando o emprego de análise económica e explicitação do enquadramento económico e institucional relevante que já caracterizava os trabalhos da unidade, na apreciação dos desenvolvimentos orçamentais e financeiros das Administrações Públicas e dos documentos de programação anual e plurianual da política orçamental.

14. Os documentos de análise técnica são entregues aos membros da COFMA e seguidamente disponibilizados no Portal Internet da AR. O procedimento instituído para distribuição dos relatórios da UTAO é o seguinte. Imediatamente após a sua finalização, o Coordenador envia, por correio-e, o ficheiro respetivo à Senhora Presidente da COFMA, com conhecimento para a Senhora Diretora de Apoio Parlamentar e a equipa de apoio à COFMA. Sob autorização da Senhora Presidente, esta remete-o aos membros da comissão parlamentar e aloja-o no portal Internet da Assembleia da República (AR), em <https://www.parlamento.pt/sites/COM/XIII/LEG/5COFMA/Paginas/utao.aspx>.

15. A AR poderá querer rever o modo como comunica com o exterior acerca da produção da UTAO. A equipa UTAO não tem qualquer controlo sobre a configuração nem sobre o conteúdo da sua página na Internet. É uma situação que contrasta com as práticas instituídas noutros parlamentos nacionais, e

até regionais, que têm gabinetes especializados na análise técnica independente das finanças públicas e que dispõem de autonomia para gerir o conteúdo das suas páginas. Até ao momento, não foi possível acolher as sugestões da UTAO para renovação da sua presença na Internet. A arrumação dos relatórios não é amiga dos visitantes pouco frequentes, sendo recorrentes as queixas do exterior que chegam ao conhecimento do Coordenador. Em vez de ser possível aceder à UTAO com um único clique a partir da página de entrada no portal Internet da AR, um visitante esporádico desespera à procura do acesso à UTAO; ele surge dentro da página da COFMA, que não é o local mais óbvio para procurar por parte de quem desconhece a organização interna da AR. A disposição dos relatórios por legislaturas é confusa para os visitantes que não sejam deputados atuais ou antigos. Não há destaque para as publicações mais recentes. Não existem filtros para facilitar a busca de relatórios; quem não conhecer a coleção do documento que lhe interessar consultar, perderá demasiado tempo a encontrá-lo. Esporadicamente, medeiam vários dias entre a distribuição do documento aos deputados e o seu alojamento no portal Internet. Esta página não dispõe de nenhum mecanismo de alerta que os visitantes possam subscrever para serem informados acerca da disponibilização de uma nova publicação. Os jornalistas têm de recorrer a conhecimentos pessoais junto dos membros da COFMA para conseguirem aceder, em tempo útil, a estes relatórios, situação que coloca uns em desvantagem perante os outros e que não abona a favor da transparência e da igualdade de oportunidade no acesso às análises da UTAO.

16. Os relatórios da UTAO distribuem-se entre publicações periódicas e publicações não-periódicas.

As primeiras integram todos os relatórios cujos temas são objeto de acompanhamento permanente e são executados com uma periodicidade pré-definida no Plano de Atividades. As segundas, tal como o nome indica, são ocasionais e solicitadas, caso a caso, pela COFMA ou pelo Presidente da AR (por sua iniciativa ou a pedido de qualquer outra comissão parlamentar). O Quadro 2 sistematiza a oferta da UTAO. Todas as linhas, com exceção da última, correspondem a publicações periódicas. As publicações são arrumadas por coleções temáticas. Cada coleção concorre para a execução da competência regulamentar indicada na coluna "Competências". A coluna "Regularidade" indica a frequência de publicações em cada coleção. Note-se que as menções nesta coluna são as frequências habituais, já que as coleções referentes à apreciação de documentos de programação orçamental (propostas de Orçamento do Estado e Programas de Estabilidade) poderão ter mais do que uma edição anual no caso de o Governo submeter mais do que um desses documentos por ano civil. Os Planos de Atividades anualmente aprovados pela COFMA preveem a possibilidade de algumas publicações serem suprimidas, adiadas ou os conteúdos adaptados no caso de ser necessário acomodar nos recursos disponíveis a realização de análises não programadas às quais a COFMA atribua prioridade. A coluna mais à direita indica o número de relatórios concluídos em cada coleção.

Quadro 2 — Coleções de relatórios e competências regulamentares da UTAO, setembro de 2017 a março de 2019

Coleções	Competências	Regularidade	N.º de Relatórios
Acompanhamento da execução orçamental em contabilidade pública	c) e g)	Mensal	17
Acompanhamento da execução orçamental em contabilidade nacional	c) e g)	Trimestral	13
Acompanhamento do financiamento da economia e da dívida pública	g)	Mensal	15
Análise Técnica das Propostas de Orçamento do Estado	a)	Anual	4
Análise Técnica dos Programas de Estabilidade	d)	Anual	3
Acompanhamento dos encargos com Parcerias Público-Privadas	e)	Trimestral	4
Encerramento das contas anuais das Administrações Públicas	b)	Anual	2
Acompanhamento das avaliações pós-Programa de Assistência Económica e Financeira	h)	Semestral	2
Publicações não periódicas	f), h)	Indefinida	5
Soma			65

Fonte: UTAO. | Notas: Competências previstas nas alíneas a) a h) do art. 12.º do anexo da RAR n.º 74/2018, de 20 de março. A frequência das publicações é prevista anualmente no Plano de Atividades, com a ressalva de que poderá ser ajustada em função da necessidade de acomodação de surpresas, como pedidos de outras comissões parlamentares ou factos inesperados de política orçamental (por exemplo, um Orçamento do Estado Retificativo).

17. As coleções com maior frequência de publicação têm periodicidade mensal. Foram realizados 17 relatórios de acompanhamento da execução orçamental das Administrações Públicas na ótica da

Contabilidade Pública e 15 relatórios de acompanhamento da dívida pública. Em rigor, devido às limitações da informação primária de Contabilidade Pública disponível em base consolidada para o conjunto do sector, apenas é possível apreciar a execução no sistema de contabilidade orçamental. A designação da terceira coleção no quadro acima foi adotada no final de 2018, acrescentando-lhe a componente de financiamento da economia portuguesa, pois havia a expectativa de a equipa UTAO poder ser reforçada com um elemento que, entre outras tarefas, se ocuparia desta matéria com mais profundidade e regularidade do que tem sido possível efetuar, sobretudo após as saídas de analistas em 2018. Até ao momento, não foi possível concretizar tal reforço. Assim, o conteúdo dos relatórios nesta coleção continua a circunscrever-se, essencialmente, ao financiamento das Administrações Públicas.

18. A execução orçamental das Administrações Públicas também é monitorizada na ótica da Contabilidade Nacional. A UTAO produziu 13 análises no âmbito deste tema. Tipicamente, em cada trimestre produz uma nota rápida nas 48 horas úteis subsequentes à divulgação da informação de base por parte do Instituto Nacional de Estatística e uma análise aprofundada nas três semanas seguintes.

19. A coleção Acompanhamento dos encargos com Parcerias Público-Privadas (PPP) acolheu quatro publicações no período em causa. Foram produzidas quatro informações técnicas: uma sobre a execução orçamental dos encargos com PPP no ano de 2016, duas sobre a execução infra-anual de 2017 (janeiro/junho de 2017 e janeiro/setembro de 2017) e uma sobre as projeções de encargos plurianuais constantes da POE para 2018. A periodicidade desta coleção depende crucialmente da disponibilização atempada dos relatórios trimestrais da Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos do Ministério das Finanças.

20. Os documentos de programação orçamental de curto e médio prazo foram analisados em sete relatórios. No período reportado neste relatório, o Governo submeteu duas Propostas de Orçamento do Estado (POE), que deram origem a quatro relatórios, dois com uma apreciação preliminar e dois com a apreciação final. Quanto à programação orçamental de médio prazo, a UTAO produziu três relatórios, dois apreciando o Programa de Estabilidade 2018–2022 (relatório preliminar e relatório final) e o outro o Programa de Estabilidade 2019–2023.

21. A fixação das datas para audição dos membros do Governo nem sempre leva em conta o tempo necessário para produzir análises técnicas de qualidade. A existência das versões preliminares sobre a POE é justificada com o pedido da COFMA para dispor de um relatório da UTAO antes da primeira audição ao Ministro com a pasta das Finanças no âmbito do processo de apreciação parlamentar daquele documento de política orçamental. O prazo que medeia entre a divulgação da POE e a primeira audição é muito curto, cerca de uma semana, não permitindo uma análise completa da POE e do seu enquadramento económico e financeiro. O tempo disponível para o segundo relatório, que é uma versão revista, alargada e aprofundada do primeiro, é igualmente curto, cerca de outra semana. Ao longo do ano, há, por vezes, outros relatórios cujo prazo de elaboração é igualmente condicionado pelas datas de audição do Governo — caso dos Programas de Estabilidade, que quase sempre originam um relatório preliminar. A equipa UTAO tem um esforço considerável nestes períodos e nunca falhou a entrega de um relatório nos prazos definidos com a COFMA. Importa, no entanto, ter-se consciência de que a pressa nem sempre se dá bem com a qualidade e que a mais-valia da assistência técnica profissional que a UTAO dá à discussão parlamentar pode ficar comprometida se os prazos de execução forem excessivamente comprimidos.

22. A coleção Acompanhamento das Avaliações Pós-Programa de Assistência Económica e Financeira cessou em 2018. No período em apreço neste relatório, a UTAO realizou duas apreciações aos relatórios das instituições internacionais que monitorizam a *posteriori* o Programa de Assistência Técnica e Financeira de Portugal. O último relatório foi publicado em 6 de fevereiro de 2018. Em reunião do Coordenador com a Mesa da COFMA e os respetivos Coordenadores dos Grupos Parlamentares nela representados havida em outubro de 2018, foi decidido terminar a produção no âmbito desta coleção. Tal decisão foi justificada com o facto de o PAEF ter perdido relevância política após o seu fecho em

2014 e por se entender que a concentração dos recursos humanos escassos da UTAO nas outras atividades teria maior valor acrescentado.

23. Finalmente, dá-se conta que foram publicados cinco relatórios com natureza avulsa. Trata-se de publicações elaboradas a pedido da COFMA, do Presidente da AR ou de outras comissões parlamentares, nos termos das competências f) e h) referidas no Quadro 1, p. 3. Estes documentos estão identificados com os números de ordem 4, 50, 60, 64 e 65 no Quadro 5, p. 19. O documento n.º 4 ("Transferências para as Regiões Autónomas") resultou do requerimento apresentado por um grupo parlamentar e aprovado pela COFMA na reunião de 19 de julho de 2017. O documento n.º 50 ("Apreciação de efeitos económicos do pacote fiscal sobre rendimentos prediais") resultou de uma solicitação do Presidente da Comissão Parlamentar de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação, com despacho favorável do Presidente da Assembleia da República, e que foi rececionada na UTAO em 24 de setembro de 2018. O documento n.º 60 ("Tributação de combustíveis: estudo aprofundado e atualizado até final de 2018") teve origem no requerimento apresentado por um grupo parlamentar e aprovado pela COFMA em 14 de junho de 2018. O documento com o n.º 64 ["Ativos por impostos diferidos: impactos orçamentais da Proposta de Lei n.º 178/XIII/4.ª (GOV) e do Projeto de Lei n.º 1181/XIII/4.ª (BE)"] resultou também da aprovação pela COFMA, em 23 de abril de 2019, do requerimento de um grupo parlamentar. Finalmente, o documento com o número de ordem 65 ["Estatuto do Antigo Combatente: impactos económicos e orçamentais das propostas de alteração à Proposta de Lei n.º 195/XIII/4.ª (GOV)"], foi elaborado a pedido da Comissão de Defesa Nacional, por intermédio do Presidente da AR, rececionada na UTAO em 15 de julho de 2019.

24. O modelo em vigor de solicitação de estudos avulsos à UTAO provocou dilemas à unidade na satisfação do seu Plano de Atividades, supressão de um número excessivo de publicações periódicas e merece ser refletido pelo poder político, em colaboração com a própria UTAO, para se encontrar a melhor forma de a mesma ser útil aos senhores deputados e ao próprio país. Como foi referido na Introdução, a LOFAR atribui à COFMA a orientação da UTAO. Ao mesmo tempo, a regulamentação em vigor sobre a estrutura e as competências dos Serviços da Assembleia da República dá legitimidade política e administrativa para que outras entidades também possam pedir estudos à UTAO, mas não impõe nenhum mecanismo de coordenação entre elas, a COFMA e a própria UTAO que acautele a capacidade de resposta atempada desta a todas as solicitações. Essas entidades são as referidas nas alíneas f) e h) do Quadro 1, p. 3, *i.e.*, todas as demais comissões parlamentares e o Presidente da AR. O que se passou nos últimos 12 meses é eloquente quanto à conveniência deste modelo ser reponderado. A unidade tinha assumido perante a COFMA o compromisso de executar as publicações periódicas previstas no Plano de Atividades, além dos documentos de gestão (relatório e plano de atividades). No ano que agora termina, a UTAO atendeu cinco solicitações avulsas de trabalhos adicionais (descritos no parágrafo 23), algumas delas sem conhecimento prévio por parte da COFMA. Com exceção do trabalho com número de ordem 64, nenhuma destas solicitações foi precedida de uma consulta prévia à UTAO para inquirir acerca da exequibilidade técnica das tarefas e do tempo necessário para as executar. A aceitação de qualquer um destes pedidos, ainda por cima quase todos para executar em prazos extremamente reduzidos (por exemplo, 48h no caso do documento n.º 65 e nove dias consecutivos no caso do n.º 50) impôs dilemas sobre que outros trabalhos, periódicos ou avulsos, deixar de realizar.² Acresce que a UTAO perdeu, entretanto, 29% do "stock" de analistas que tinha em abril de 2018 (mais detalhes na Secção 3.2). A ausência de arbitragem ao nível político perante os dilemas expostos em tempo pela UTAO deixa a equipa e, em particular, o seu Coordenador numa posição desconfortável de ter que descortinar a que entidade dar precedência. Da parte da imprensa e de leitores regulares

² Para se ter uma ideia da concorrência pela utilização de tempo de trabalho suscitada pelas solicitações avulsas, atente-se nos seguintes números. O estudo n.º 64 (AIDs na banca) consumiu cerca de 1700 horas de trabalho através da dedicação exclusiva de seis pessoas; apesar de parte deste tempo ter sido prestada para além do horário normal de trabalho, aquela dedicação durante 45 dias consecutivos obrigou a suprimir dois relatórios sobre dívida, dois sobre execução orçamental em contabilidade pública e dois sobre execução orçamental em contabilidade nacional. O trabalho n.º 60 exigiu cerca de 670 horas a dois analistas e ao coordenador; não tendo havido dedicação exclusiva a este projeto, foi possível minimizar o custo de oportunidade, mas, ainda assim, obrigou à supressão de dois relatórios sobre parcerias público-privadas.

dos relatórios da UTAO fora do Parlamento surgiram perguntas sobre os atrasos na divulgação das análises periódicas. Valerá, pois, a pena empreender uma reflexão conjunta sobre a gestão das escolhas entre, por um lado, as publicações periódicas e as publicações avulsas, e, por outro, entre a comissão com a responsabilidade de orientar politicamente a UTAO, as outras comissões parlamentares e o Senhor Presidente da AR. A UTAO manifesta a sua disponibilidade para contribuir para esta discussão.

2.2 Ações de colaboração interinstitucional

25. A prossecução da produção analítica da UTAO depende da boa colaboração com diversas instituições nacionais e da partilha de experiências com instituições estrangeiras. A Subsecção 2.2.1 resume os contactos no plano nacional e a Subsecção 2.2.2 dá conta das interações no plano internacional. A UTAO aproveita este relatório para exprimir o seu agradecimento às instituições abaixo mencionadas.

2.2.1 Plano nacional

26. Do Ministério das Finanças provém a maior parte da informação indispensável para os relatórios da UTAO. A Direção-Geral do Orçamento, o Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais, a Autoridade Tributária e Aduaneira, a Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública — IGCP, E.P.E., e a Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos são os serviços deste ministério que mais interagem com a UTAO, seja através da disponibilização do acesso permanente a bases de dados, da remessa regular de ficheiros de dados, do esclarecimento de dúvidas ou da satisfação de pedidos de informação específicos e sem carácter recorrente.

27. O Instituto Nacional de Estatística é a principal fonte de informação em contabilidade nacional. A UTAO mantém uma colaboração bilateral intensa, particularmente com o Departamento de Contas Nacionais. São frequentes as trocas de informação, tanto pelo telefone, como por escrito e em reuniões.

28. O Banco de Portugal é outra instituição de referência extremamente útil para a UTAO cumprir a sua missão. Ao longo de cada ano há partilha de conhecimento e esclarecimento mútuo de dúvidas com o Departamento de Estudos Económicos. A produção do Departamento de Estatística é utilizada regularmente para a monitorização da situação financeira das Administrações Públicas e da economia em geral.

29. A UTAO integra o Grupo de Estatísticas das Administrações Públicas (GEAP). Foi celebrado em 27 de março de 2017 o [Protocolo de Cooperação Institucional no domínio das Estatísticas das Administrações Públicas](#). Visa facilitar a produção e a compreensão das estatísticas de finanças públicas, elevar a qualidade das mesmas e da demais informação sobre a execução orçamental, e contribuir para a satisfação das obrigações de reporte e o cumprimento da missão das entidades signatárias, entre as quais se inclui a UTAO. No âmbito deste protocolo, a UTAO tem participado em reuniões semestrais com todos os parceiros, aproveitando para esclarecer dúvidas e sugerir melhorias no reporte das estatísticas sobre finanças públicas.

30. Foram encetados contactos no primeiro trimestre de 2019 com a Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental (UnILEO), integrada no Ministério das Finanças, e a Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. (ACSS), pertencente ao Ministério da Saúde. Os trabalhos em curso, coordenados pela UnILEO, de implementação de parte substancial da nova Lei de Enquadramento Orçamental (Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro) e do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP, Decreto-Lei n.º 192/2015, também de 11 de setembro) justificam a necessidade de a UTAO os acompanhar, pois a concretização da missão da UnILEO trará alterações profundas nos instrumentos de reporte e monitorização das contas públicas, sendo indiscutível a necessi-

dade de os analistas se prepararem a tempo para essas mudanças. O sector da saúde tem uma situação financeira delicada há muitos anos e instrumentos de informação contabilística que vão muito além da contabilidade orçamental, justificando a atenção da UTAO a esse acervo. Neste contexto, importa dar conta do acordo com a UniLEO que veio permitir a inscrição dos analistas e do Coordenador da UTAO num curso de formação à distância em SNC-AP (detalhes na Secção 3.3).

31. O Coordenador da UTAO, Rui Nuno Baleiras, acompanha o desenvolvimento do projeto “Justiça Intergeracional” promovido pela Fundação Calouste Gulbenkian (FCG). Esta colaboração, enquadrada por troca de correspondência em fevereiro de 2019 entre a Fundação e a Secretaria-Geral da AR, visa apoiar a translação de conhecimento de consultores internacionais da FCG para a realidade institucional das políticas públicas em Portugal.

2.2.2 Plano internacional

32. No domínio da colaboração com o estrangeiro, merecem destaque as redes colaborativas internacionais a que a UTAO ou a Assembleia da República pertencem. São animadas pela OCDE, pela Comissão Europeia e pelo Centro Europeu para a Pesquisa e a Documentação Parlamentares. Igualmente dignas de nota são as ações de cooperação desenvolvidas com parlamentos de países de expressão oficial portuguesa. A participação de elementos da UTAO em iniciativas concretas neste domínio é relevada na Secção 2.3.

33. A UTAO desenvolveu relações com o Departamento de Governança Pública da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económicos (OCDE). A [Divisão de Orçamento e Despesas Públicas](#) deste departamento é muito proactiva na animação de redes de entidades dos Estados-Membros que prosseguem atividades nos domínios da execução e da monitorização das políticas orçamentais nacionais. Conhece a atividade da UTAO, com a qual mantém relações institucionais desde, pelo menos, 2010. A UTAO integra a rede *Parliamentary Budget Officials and Independent Fiscal Institutions*. Esta organiza conferências para troca de experiências e elabora recomendações para a boa governança institucional no domínio da execução e da monitorização técnica das finanças públicas. Também providencia avaliações externas revistas pelos pares. Entre setembro de 2017 e março de 2019, a UTAO esteve presente ativamente em duas conferências desta rede (julho de 2018, em Seul, e fevereiro de 2019, em Lisboa). No contexto da rede, a UTAO colaborou no projeto *Budget transparency across OECD countries*, respondendo em fevereiro de 2019 ao inquérito relativo a 2018.

34. A UTAO beneficia do conhecimento trocado nos seminários da rede de Economistas de Finanças Públicas animada pela Direção-Geral de Assuntos Económicos e Financeiros (DG ECFIN) da Comissão Europeia. [Esta rede](#) visa promover o intercâmbio de metodologias, resultados e experiências entre praticantes de matérias relevantes das políticas públicas tendo em vista o aprofundamento da capacidade analítica na área das finanças públicas. O veículo principal para atingir esta finalidade é a realização de reuniões anuais organizadas pela DG ECFIN, que costuma decorrer em Bruxelas e nas quais os participantes apresentam trabalhos e as suas opiniões pessoais sem estarem constrangidos pela defesa de posições institucionais, pois a sua participação não é feita para exprimir os pontos de vista das entidades empregadoras. O público-alvo que se pretende atrair para estas reuniões é constituído por economistas que trabalham em planeamento e análise orçamental nas administrações públicas e em bancos centrais. A UTAO esteve presente em duas reuniões durante o período coberto por este relatório. Em março de 2018 decorreu a 12.ª reunião da rede, que foi dedicada a erros de previsão e a programação orçamental de médio prazo. A 13.ª reunião teve lugar um ano depois e centrou-se em dois temas: interrelações entre política orçamental e desequilíbrios macroeconómicos e interação entre regras orçamentais nacionais e regras orçamentais supracionais.

35. A Assembleia da República integra, na sua vertente técnica, o Centro Europeu para a Pesquisa e a Documentação Parlamentares. Trata-se de uma rede para partilha de informação e a cooperação interparlamentar. Constituem a [rede](#) os serviços do Parlamento Europeu, da Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa e dos Parlamentos nacionais dos Estados-Membros da União Europeia e do Conselho da Europa. No período abrangido por este relatório, a UTAO colaborou com a Direção de Apoio Parlamentar da AR na resposta a vários inquéritos produzidos no seio da rede e apresentou um trabalho no seminário realizado no Parlamento da Geórgia, no mês de maio de 2018. Neste seminário, dedicado ao tema "*Costing and Regulatory Impact Assessment*", a intervenção da UTAO intitulou-se "*The role of UTAO in assessing the budgetary impact of new legislation: challenges in the present and for the future*".

36. No âmbito da cooperação interparlamentar bilateral, a UTAO colaborou em três iniciativas, duas no exterior e uma em Lisboa. As duas ações no exterior tiveram lugar nos parlamentos de Moçambique e Angola e a terceira na Assembleia da República.

37. Em Maputo, a UTAO apoiou a Unidade de Estudos Económicos, Financeiros e Orçamentais (UEEFO) na elaboração do relatório de análise ao Orçamento do Estado de Moçambique para 2018. Esta unidade foi criada em março de 2017 no Parlamento moçambicano e aquela ação de cooperação visou conhecer a realidade local e transmitir a experiência da UTAO nesse tipo de análise. Teve como primeiro impacto prático o apoio à UEEFO na análise à proposta de Orçamento do Estado para o ano de 2018. Decorreu na semana de 9 a 13 de outubro de 2017, em resposta a uma solicitação efetuada pela Comissão do Plano e Orçamento da Assembleia da República de Moçambique, e contou ainda com a cooperação da [Westminster Foundation for Democracy](#).

38. Em Angola teve lugar a ação de cooperação intitulada "Elaboração de estudos e documentos de trabalho técnico orçamental e financeiro público: Análise Técnica da Proposta de Lei do Orçamento do Estado e Avaliação Técnica da Conta Geral do Estado". Esta ação foi realizada ao abrigo do Programa de Cooperação Parlamentar entre a Assembleia da República de Portugal e a Assembleia Nacional de Angola, tendo decorrido nos dias 4 e 5 de junho de 2018, na Assembleia Nacional de Angola.

39. A nível nacional, a UTAO participou numa reunião integrada na visita de uma delegação do Grupo Parlamentar do Movimento Democrático de Moçambique, da Assembleia da República de Moçambique. Decorreu nos dias 25 e 26 de setembro de 2017. Os principais temas abordados nesta reunião de trabalho foram os seguintes:

- Requisitos para criação de uma unidade orgânica do tipo da UTAO;
- O enquadramento Institucional de Unidades Parlamentares Independentes: recomendações internacionais sobre as melhores práticas;
- Metodologia para o acompanhamento regular da execução orçamental;
- As avaliações de impacto orçamental;
- A avaliação de cenários macroeconómicos e o acompanhamento de indicadores económicos e financeiros.

40. Finalmente, cumpre informar que a UTAO colaborou no V Curso de Formação Interparlamentar (ASG-PLP), que decorreu na Assembleia da República. Esta ação teve lugar entre 21 e 30 de maio de 2018, dedicada à temática "*Funcionário Parlamentar: Saber, Competência e Ética*". A temática apresentada versou sobre a avaliação de impacto legislativo, tendo sido enquadrada no âmbito da sessão dedicada a apoio técnico ao processo legislativo.

2.3 Intervenções e participações em seminários e eventos similares

41. Nesta subsecção dá-se conta das intervenções e participações dos membros da UTAO em iniciativas públicas com a natureza de seminários ou eventos similares. O Quadro 3 sintetiza a informação

sobre as ocorrências desta natureza e disponibiliza as hiperligações para os servidores nos quais é possível, à data de fecho deste documento, encontrar o registo dos eventos e as apresentações realizadas pelos autores.

42. Entre setembro de 2017 e março de 2019, os coordenadores, anterior e atual, foram convidados por entidades externas à AR a intervir sobre diversas matérias relacionadas com as atribuições da UTAO, seja para apresentar comunicações ou para comentar intervenções de outros oradores. Tal sucedeu em eventos organizados por Banco de Portugal, Tribunal de Contas, Conselho das Finanças Públicas, representação da Comissão Europeia em Portugal, plataforma cívica Cidadania Social, Conselho para a Produtividade, OCDE e Parlamento irlandês. Rui Nuno Baleiras manteve uma colaboração regular com o jornal “Público” até final de 2018 sobre temas de desenvolvimento económico e finanças públicas.

43. Em 5 de dezembro de 2018 foi lançado publicamente um livro sobre finanças locais sob a direção do coordenador da UTAO. O livro “[Finanças Locais: princípios económicos, instituições e a experiência portuguesa desde 1987](#)” foi escrito pelo Coordenador atual da UTAO, Rui Nuno Baleiras (que também dirigiu o projeto), Miguel Almeida (presidente do Conselho Diretivo do Fundo de Apoio Municipal) e Rui Dias (analista do Conselho das Finanças Públicas, CFP). O Coordenador da UTAO foi convidado pelo CFP para intervir na cerimónia de apresentação na Culturgest — Fundação Caixa Geral de Depósitos, Lisboa, contou também com intervenções dos co-autores, da Presidente do Conselho Superior do CFP, Dr.ª Teodora Cardoso, e do Conselheiro de Estado Dr. Jorge Sampaio.

Quadro 3 — Intervenções e participações em seminários e eventos similares

Data	Evento ¹	Membro da UTAO	Tema da intervenção ²
02/10/2017	Intervenção no seminário “ A natureza e a evolução da responsabilidade financeira ”, Tribunal de Contas, Lisboa	João Miguel Coelho	“ Comentários finais ”
02/10/2017	Participação no Seminário 1 “ A natureza e a evolução da responsabilidade financeira ”, ciclo de seminários “ Relevância e efetividade da jurisdição financeira ”, Tribunal de Contas, Lisboa	António Antunes	
29/11/2017	Participação no Seminário 2 “ A adequação do quadro de infrações financeiras aos desafios atuais ”, ciclo de seminários “ Relevância e efetividade da jurisdição financeira ”, Tribunal de Contas, Lisboa	António Antunes	
17/01/2018	Participação no “ Joint EC-OECD workshop on GDP-Linked Government Bonds, Fiscal Policy in an Environment of High Debt ”, Comissão Europeia, Bruxelas	Jorge Daniel Faria Silva	
18/01/2018	Participação no workshop “Fiscal policy in an environment of high debt” , Comissão Europeia, Bruxelas	Jorge Daniel Faria Silva	
19/01/2018	Participação no Seminário 3 “ O âmbito subjetivo da responsabilidade financeira ”, ciclo de seminários “ Relevância e efetividade da jurisdição financeira ”, Tribunal de Contas, Lisboa	António Antunes	
12/03/2018	Participação na “ 12th Meeting of the Network of Public Finance Economists in Public Administration ”, Comissão Europeia, Bruxelas	Patrícia Silva Gonçalves	
16/03/2018	Participação no Seminário 4 “ O processo de efetivação da responsabilidade financeira ”, ciclo de seminários “ Relevância e efetividade da jurisdição financeira ”, Tribunal de Contas, Lisboa	António Antunes	

Data	Evento ¹	Membro da UTAO	Tema da intervenção ²
16/03/2018	Participação no seminário " O processo de efetivação da responsabilidade financeira ", Tribunal de Contas, Lisboa	Filipa Almeida Cardoso	
17/05/2018 e 18/05/2018	Intervenção no seminário do European Centre for Parliamentary Research and Documentation (ECPRD) dedicado ao tema " Costing and Regulatory Impact Assessment ", <i>Area of Interest Economic and Budgetary Affairs</i> , Parlamento da Geórgia, Tbilisi	António Antunes	"The role of UTAO in assessing the budgetary impact of new legislation: challenges in the present and for the future"
22/05/2018	Intervenção no "V Curso de Formação Interparlamentar (ASG-PLP)", Assembleia da República, 21 a 30 de maio de 2018, dedicado à temática " Funcionário Parlamentar: Saber, Competência e Ética "	António Antunes	"O apoio técnico ao processo legislativo: A avaliação de impacto legislativo"
23/05/2018	Participação no Seminário 5 " A relevância e a efetividade da jurisdição financeira no Século XXI ", ciclo de seminários " Relevância e efetividade da jurisdição financeira ", Tribunal de Contas, Lisboa	António Antunes	
28/05/2018 e 29/05/2018	Participação no seminário " <i>Capacity Building in Impact Evaluation: Counterfactual and Theory Based Approaches</i> ", <i>European Institute of Public Administration</i> , Barcelona	Vitor Filipe Nunes Canarias	
29/06/2018	Participação no seminário " Um sistema de pensões para o futuro ", Institute of Public Policy, Lisboa.	Filipa Almeida Cardoso	
02/07/2018 a 04/07/2018	Participação na " 10th Annual Meeting of the OECD Network of Parliamentary Budget Officials and Independent Fiscal Institutions (PBOI) ", Coreia do Sul, Seul.	Jorge Daniel Faria Silva	
05/12/2018	Co-organização e intervenção na cerimónia de lançamento do livro "Finanças Locais: princípios económicos, instituições e a experiência portuguesa desde 1987" , Culturgest, Lisboa	Rui Nuno Baleiras	"Apresentação do livro"
11/12/2018	Co-organização e intervenção na conferência "o Portugal dos nossos netos: tendências demográficas e economia no séc. XXI – fazer diferente: o que podemos fazer?"	Rui Nuno Baleiras	Moderação do Painel 1, " População, território e desenvolvimento: que futuro para as regiões? "
04/02/2019	Participação na conferência "11th Annual Meeting of the OECD Network of Parliamentary Budget Officials" , Organisation for Economic Co-operation and Development, Lisboa	António Antunes Filipa Almeida Cardoso Patrícia Silva Gonçalves	
04/02/2019	Participação na apresentação da avaliação da OCDE ao CFP , Instituto Superior de Economia e Gestão, Lisboa	Patrícia Silva Gonçalves	

Data	Evento ¹	Membro da UTAO	Tema da intervenção ²
03/02/2019 a 05/02/2019	Co-organização e intervenções na " 11th Annual Meeting of the OECD Network of Parliamentary Budget Officials and Independent Fiscal Institutions (PBO-IFIs) ", Assembleia da República, Lisboa	Rui Nuno Baleiras	Acolhimento dos participantes (Welcome address e palavras de circunstância na cerimónia de abertura) e moderação das Sessões 1 (Tax policy and its economic and budgetary impacts), 4 (Longer-term forecasting) e 7A (New experiences in costing election platforms)
12/02/2019	Participação na conferência "The Road to Regulatory Impact Assessment" , organização de República Portuguesa, Comissão Europeia e Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económicos, Lisboa	António Antunes	
28/02/2019	Participação no seminário " Independent Fiscal Institutions in the EU fiscal framework ", European Fiscal Board, Bruxelas	Filipa Almeida Cardoso	
14/03/2019	Participação na reunião "Enquadramento da supervisão macroeconómica, Procedimento de Desequilíbrios Macroeconómicos e reformas em Portugal" , representação da Comissão Europeia em Portugal, Lisboa	Rui Nuno Baleiras	
14/03/2019	Participação na " 3th Meeting of the Network of Public Finance Economists in Public Administration ", Comissão Europeia, Bruxelas	Patrícia Silva Gonçalves	
25/03/2019	Participação na conferência "Portugal: Reform and Growth Within the Euro Area" , organização conjunta do Banco de Portugal e do Fundo Monetário Internacional, Lisboa	Rui Nuno Baleiras	
29/03/2019	Participação na " 1 Conferência do Conselho para a Produtividade ", Salão Nobre do Ministério das Finanças, Lisboa	Rui Nuno Baleiras	
06/06/2019 e 07/06/2019	Participação no " European Semester Summer Seminar for Staff ", The Houses of the Oireachtas (Parlamento da República da Irlanda), Dublin	Rui Nuno Baleiras	"The independent dual scrutiny of the European semester in Portugal"

Fonte: UTAO. | Notas: a forma itálica é reservada para as designações dos eventos e das apresentações em língua estrangeira, quando esta foi a língua oficial ou original dos mesmos. As apresentações sem hiperligação para um portal Internet poderão ser disponibilizadas pela UTAO a pedido dos interessados.

2.4 Organização de conferências

44. A UTAO co-organizou uma conferência internacional na Assembleia da República. Entre 3 e 5 de fevereiro de 2019, decorreu em Lisboa a [11.ª Conferência Anual da Rede OCDE de Gabinetes Parlamentares de Finanças Públicas e Instituições Orçamentais Independentes](#). Reuniu 113 delegados provenientes de 36 países, entre representantes das organizações que integram a rede e peritos de universidades e organizações internacionais. Foi uma organização partilhada com o CFP e a Divisão de Orçamentação e Despesas Públicas do Departamento de Governança Pública da OCDE. Contou com a inestimável colaboração do Adjunto do Secretário-Geral da AR, Dr. José Manuel Araújo, e da equipa da Direção de Relações Internacionais, Públicas e Protocolo nas operações logísticas. A definição do

programa técnico-científico e a coordenação global da conferência foram asseguradas por Rui Nuno Baleiras, Coordenador da UTAO, Miguel St. Aubyn, Vogal Executivo do CFP, Robert Chote, Presidente da rede e do Office for Budget Responsibility do Reino Unido, e Scherie NICOL, analista na OCDE.

45. O Coordenador da UTAO co-organizou uma conferência sobre as relações entre demografia e economia. Decorreu no dia 11 de dezembro de 2018, em instalações da FCG, a conferência "[O Portugal dos nossos netos: tendências demográficas e economia no sec. XXI – fazer diferente: o que podemos fazer?](#)". O evento foi promovido pela plataforma de intervenção cívica "[Cidadania Social — Associação para a Intervenção e Reflexão de Políticas Sociais](#)" e organizado por Margarida Corrêa de Aguiar, Fernando Ribeiro Mendes, João Cerejeira e Jorge Bravo, além de Rui Nuno Baleiras. Visou sensibilizar a sociedade civil e a comunidade de decisores políticos para os desafios e as oportunidades colocados às políticas públicas pela diminuição populacional e pelo envelhecimento demográfico. A conferência foi encerrada por Mário Centeno, Ministro das Finanças e Presidente do Eurogrupo.

3 Recursos humanos

46. A presente secção descreve o capital humano da UTAO. Na Subsecção 3.1, apresenta-se informação sobre as formações académicas dos elementos que constituem a equipa da UTAO à data de fecho deste relatório, bem como sobre a natureza dos seus vínculos laborais com a AR. A Subsecção 3.2 revela as entradas e saídas ao longo do período reportado, enquadrando este movimento com informação gráfica sobre o número de pessoas ao serviço desde 2006. As atividades de formação profissional realizadas são descritas na Subsecção 3.3.

3.1 Caracterização do capital humano

47. As habilitações académicas dos ativos da UTAO têm maioritariamente o grau de licenciatura pré-Bolonha. À data de fecho deste relatório, trabalham na UTAO uma técnica de apoio parlamentar, cinco analistas e o coordenador. O Quadro 4 relata as habilitações literárias dos trabalhadores, bem como a natureza do seu vínculo contratual com a AR. Os analistas têm todos graus académicos do primeiro ciclo com, pelo menos, oito semestres de formação curricular. Dos dois graduados em Economia, um tem um Mestrado pré-Bolonha e o outro concluiu com sucesso as provas de Doutoramento durante o período abrangido por este relatório (concretamente, em setembro de 2018) e em regime de acumulação com o trabalho na unidade. Os demais têm formação inicial de banda larga em Gestão de Empresas e diplomas de pós-graduação em cursos específicos de gestão, economia e avaliação de programas e projetos sociais. O Coordenador é licenciado e doutorado em Economia.

48. A maioria dos recursos humanos exerce as suas funções na UTAO em regime de cedência de interesse público. Historicamente, todos os analistas e os coordenadores tinham relação de trabalho por tempo indeterminado com outras instituições, como universidades, Banco de Portugal, Caixa Geral de Depósitos e serviços do Ministério das Finanças (concretamente, Direção-Geral do Orçamento e Inspeção-Geral de Finanças), para as quais entraram por via de procedimentos concursais. Exerciam as suas funções por empréstimo dessas instituições, ao abrigo da figura de mobilidade designada como "cedência de interesse público", geralmente selecionados através de concurso específico para a UTAO. No período relatado neste documento, iniciaram funções na UTAO dois analistas com vínculo de funcionário à AR, através de um procedimento concursal comum para a categoria de Assessor Parlamentar do mapa de pessoal da AR na área de Economia, Finanças, Administração ou Gestão de Empresas. Presentemente, só três em cinco analistas trabalham no regime de cedência de interesse público, regime que também está aplicado ao Coordenador.

Quadro 4 — Habilitações literárias dos recursos humanos da UTAO, no Ensino Superior ou a mais elevada no Ensino Secundário

Funções	Data de início de funções na UTAO	Modalidade de vinculação à AR	Ensino Secundário	Licenciatura de oito ou mais semestres curriculares		Pós-Graduação ²		Mestrado		Doutoramento	
				Ano	Designação	Instituição ¹	Designação	Instituição ¹	Designação	Instituição ¹	Designação
Coordenador	16/07/2018	CIP		Economia	Universidade Nova de Lisboa	Graduate Diploma of Advanced European Studies in Economics	College of Europe, Bélgica			Economia	Universidade Nova de Lisboa
Analista	15/04/2013	CIP		Economia	Universidade Nova de Lisboa			Economia (pré-Bolonha)	Universidade Nova de Lisboa		
Analista	13/11/2017	Funcionária		Organização e Gestão de Empresas	Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa	Economia e Políticas Públicas	Universidade Técnica de Lisboa (atual Univ. de Lisboa)				
Analista	02/10/2017	Funcionário		Organização e Gestão de Empresas	Universidade Moderna	Gestão de Logística/Supply Chain	Instituto Politécnico de Setúbal				
Analista	12/07/2010	CIP		Organização e Gestão de Empresas	Universidade de Coimbra	Avaliação de Programas e Projetos Sociais	Universidade Católica Portuguesa				
Analista	01/01/2014	CIP		Economia	Universidade do Porto	Parte escolar do Mestrado em Economia Monetária e Financeira	Universidade Técnica de Lisboa (atual Univ. de Lisboa)			Economia Monetária e Financeira (pós-Bolonha)	Universidade de Lisboa
Técnica de apoio parlamentar	06/11/2006	Funcionária	7.º ano do curso geral dos liceus								

Fonte: UTAO. | Notas: 1 – Nome da instituição de Ensino Superior (universidade ou instituto politécnico) outorgante do grau ou diploma. 2 – Aprovação em curso de Ensino Superior que exige licenciatura como habilitação de acesso e não confere grau académico. CIP – Cedência de Interesse Público.

49. Importa refletir sobre a adequação do número e da composição de competências técnicas à carteira de atribuições da UTAO. É certo que todos os elementos atualmente ao serviço da UTAO são indispensáveis porquanto têm conhecimentos específicos e atributos comportamentais muito valiosos e complementares para o cumprimento da missão da unidade. Porém, prevenindo o futuro, deve notar-se que no conjunto de atribuições da UTAO elencadas no Quadro 1, p. 3, sobressaem dois domínios em que, por razões diferentes, a UTAO não está razoavelmente apetrechada: estatística da balança de pagamentos e das contas nacionais, por um lado, e avaliações de impacto orçamental, por outro. No primeiro domínio, existe capacidade instalada e com excelentes provas dadas, mas importaria reduzir o risco de dependência de uma ou duas pessoas. O segundo domínio, que tem sido objeto de pedidos de relatórios avulsos nos últimos anos (particularmente, no lado da receita pública), exige sólidos conhecimentos de análise económica, experiência analítica em sectores económicos específicos, familiaridade com bases de dados relevantes (sobretudo fiscais) e capacidade de estimação de modelos económicos de microdados. Trata-se de uma combinação de competências que dificilmente existirá no mercado português, mas que pode ser formada com base num plano de médio prazo.³ Atendendo ao papel singular do Parlamento no escrutínio da política fiscal e, sobretudo, na produção legislativa sobre impostos e outras receitas públicas, poderá ser muito positivo para o País os decisores parlamentares disporem de assessoria profissional especializada para este efeito. Esta vantagem é tanto mais relevante quanto é certo que a preparação legislativa no âmbito do Governo raramente conta com o contributo de economistas da tributação.⁴

³ A UTAO tem respondido até à data às solicitações avulsas para este tipo de avaliações porque, por acaso, a satisfação dos pedidos não exige necessariamente a modelização de comportamento dos agentes económicos ou porque são formulados com uma antecedência tão curta que nem se coloca a possibilidade de estimação quantitativa. No entanto, a sensibilidade para esta questão e as melhores práticas internacionais recomendam a construção de capacidade de aconselhamento técnico profissional que acrescente valências económicas e estatísticas ao “stock” da presente equipa.

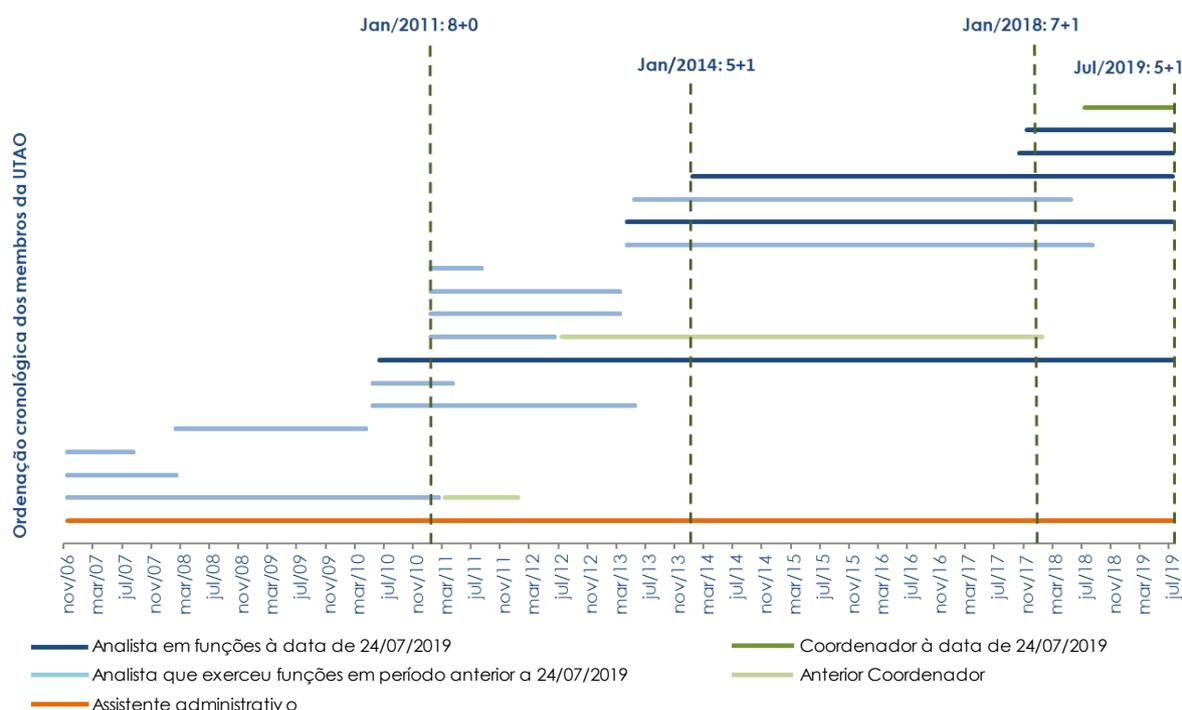
⁴ Para o diagnóstico desta situação a nível nacional e uma proposta de solução, ver Baleiras, Rui Nuno (2018), “[Faltam economistas dos impostos: o problema e uma proposta de solução](#)”, jornal Público, edição de 22 de outubro, p. 44.

3.2 Nível e fluxos

50. Ao longo da sua história, passaram pela UTAO 19 pessoas, até 24 de julho de 2019. Os primeiros recursos humanos iniciaram funções em novembro de 2006. O Gráfico 2 evidencia a evolução no stock ou nível de ativos, esclarecendo também as alterações na sua composição funcional. Mantém-se ao serviço a pessoa responsável pelo apoio administrativo à equipa, com um total de 149 meses. A permanência média de analistas é 38,6 meses, num intervalo bastante largo, compreendido entre oito e 106 meses. O primeiro Coordenador, Carlos Marinheiro, exerceu estas funções durante 11 meses, o segundo, João Miguel Coelho, durante 67 e o atual, Rui Nuno Baleiras, iniciou-as em 16 de julho de 2018.

51. O número de analistas nunca ultrapassou as sete pessoas. Este número apenas se verificou durante poucos meses, no primeiro quadrimestre de 2011 e entre novembro de 2017 e maio de 2018.⁵ O período de reporte deste relatório começou com cinco analistas, em setembro de 2017, subiu para seis em outubro, manteve-se com sete entre novembro de 2017 e maio de 2018, tendo caído para seis neste mês e para cinco em agosto de 2018. A unidade esteve sem Coordenador entre 9 de fevereiro e 15 de julho de 2018. Constata-se, assim, que a UTAO, com a exceção de dois meses referida na nota de rodapé 5, funcionou sempre abaixo do teto de oito a 10 técnicos fixado na Resolução da Assembleia da República n.º 57/2010, de 23 de junho (teto que não existe na redação vigente, publicada em anexo à RAR n.º 74/2018, de 20 de março).

Gráfico 2 — Evolução dos Recursos Humanos da UTAO



52. Entre setembro de 2017 e março de 2019 houve uma rotação considerável no quadro de recursos humanos. Saíram três economistas (dos quais um era o Coordenador) e entraram dois licenciados em organização e gestão de empresas e um economista (o novo Coordenador). Em termos percentuais,

⁵ Em rigor, durante janeiro e fevereiro de 2011 existiram oito analistas ao serviço, numa altura em que não havia Coordenador. Um dos analistas passou a Coordenador em meados de março.

trocar dois analistas significou uma rotação de 40% do stock existente em 24 de julho de 2019, um *turnover* demasiado elevado em qualquer organização. Face ao final de abril de 2018, há agora menos dois analistas em funções, uma queda de 29% face àquele momento.

3.3 Formação profissional

53. No período reportado neste relatório, cumpre destacar a inscrição de todos os analistas e do Coordenador na segunda edição do Plano Global de Formação em SNC-AP. Este curso foi concebido pela UniLEO em colaboração com a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA). Estando em curso a mudança de normalização contabilística para o universo das Administrações Públicas (AP), o aproveitamento desta formação é muito oportuno para toda a equipa, porquanto lhe permite familiarizar-se com os novos conceitos e quadros de reporte das finanças públicas que, num futuro próximo, serão o padrão nas demonstrações financeiras de todas as organizações integradas nas AP. O novo modelo trará consequências tanto no modo como se gerem como no modo como se analisam as finanças públicas portuguesas. Trata-se de um curso de formação à distância, via plataforma eletrónica, que é frequentado sem custos para a AR, dentro e fora do horário de trabalho da equipa.

54. A participação em conferências, seminários e eventos similares também constituiu uma oportunidade de formação. O Quadro 3, p. 11, enumerou estas situações. A exposição a novas matérias ou a formas diferentes de analisar os assuntos já trabalhados por cada um propicia a aprendizagem de novas competências que os elementos da UTAO não descuram, na medida em que não colidam com o cumprimento das suas obrigações nucleares. Para além de serem uma plataforma de formação, aqueles eventos também servem para divulgar o *know-how* da própria UTAO e estabelecer uma rede de contactos profissionais úteis para a partilha de experiências e o esclarecimento de dúvidas. Agradece-se o apoio financeiro que a Assembleia da República tem concedido para tornar possíveis as formações deste tipo no estrangeiro.

4 Conclusões relevantes para a programação futura

55. A presente secção recupera, em jeito de síntese, as observações justificadas nas secções anteriores que afetam a elaboração de futuros planos de atividade. São aqui apresentadas sob a forma de sugestões para reflexão política. Têm a ver com transparência no acesso à informação produzida pela UTAO, adequação de meios e relacionamento entre as diferentes comissões parlamentares e a UTAO.

56. Presença da UTAO no portal Internet da Assembleia da República — tem havido queixas informais de jornalistas e cidadãos interessados em matérias orçamentais quanto à qualidade do acesso aos relatórios da UTAO. Julga-se ser possível, através de medidas muito simples, resolver as deficiências apontadas no parágrafo 15, p. 4. Sugerem-se as seguintes:

- Página da UTAO à distância de um clique da página de entrada no portal;
- Existência de hiperligações para todas as publicações da UTAO com uma classificação muito mais amigável para o visitante não habitual do que a atual (incluindo a adoção de filtros);
- Criação de uma funcionalidade de alertas para visitantes registados que automaticamente os informe da disponibilização de um novo relatório através de mensagem de correio-e;
- Presença das súmulas profissionais de todos os trabalhadores da UTAO, com conteúdos a definir pelo Coordenador e seus colegas, em articulação com a Presidente da COFMA;
- Possibilidade de acrescentar conteúdos por parte da UTAO, tais como apresentação da unidade, legislação e regulamentação a que está sujeita, e lista de endereços de outras entidades, nacionais e estrangeiras, que produzem informação pública sobre economia e finanças públicas.

57. Melhoria da conciliação de prazos entre a discussão parlamentar e a produção de análises técnicas — na situação atual, existem várias situações em que o escasso tempo disponível para a produção dos relatórios técnicos dificulta consideravelmente a oferta de análises suficientemente sólidas. Prazos de 48 horas a cinco dias úteis, como sucede recorrentemente com as Propostas de Orçamento do Estado e do Programa de Estabilidade e aconteceu no último ano com alguns pedidos avulsos, ilustram esta dificuldade. Na medida do possível, a UTAO apela a que os agendamentos das discussões políticas, para as quais se entenda que a unidade poderá dar um contributo útil, procurem um melhor equilíbrio entre o tempo das discussões políticas e o tempo das análises técnicas.

58. Ponderação de aposta de médio prazo na capacitação para avaliar impactos económico-orçamentais de medidas legislativas — Há um largo espectro de avaliação qualitativa e quantitativa de medidas de política fiscal (e também do lado da despesa) que requer a combinação de especialidades que a presente equipa UTAO detém com outros saberes que não abundam no mercado português. No caso de a Assembleia da República entender que deve dispor de assessoria técnica profissional à altura deste desafio, então a UTAO está disponível para colaborar num programa de recrutamento e formação a dois ou três anos capaz de absorver e integrar as competências em falta. Para o efeito, será necessário o apoio político continuado às várias fases desse programa de reforço de capacidade. Ainda no domínio do capital humano, importa dar atenção aos riscos de rotação e diminuição do stock apontadas nos parágrafos 51 e 52.

59. Modelo de solicitação de trabalhos à UTAO — O interesse de várias comissões parlamentares em análises da UTAO para alimentar deliberações políticas próprias é muito positivo. Porém, importa notar que, com a dimensão da equipa e a frequência das publicações periódicas prevista no plano de atividades, os pedidos de relatórios avulsos propiciam concorrência na utilização do tempo de trabalho dos técnicos e inevitáveis sacrifícios na publicação de alguns relatórios. Esta situação agrava-se e pode gerar mal-entendidos desnecessários quando os pedidos são formulados sem antes se cuidar da averiguação dos dilemas que eles colocam e da própria existência de informação e competências técnicas para lhes responder com profissionalismo. Por maioria de razão, esta averiguação prévia à aprovação dos pedidos de trabalhos avulsos deveria acontecer quando eles têm origem em comissões que não detêm o poder de orientação da UTAO ou no próprio Presidente da AR. Nestes casos, talvez fosse avisado envolver na apreciação prévia a Presidência da COFMA e o Coordenador da UTAO.

**Quadro 5 — Documentos de análise técnica produzidos pela UTAO:
1 de setembro de 2017 a 24 de julho de 2019**

N.º de ordem	Data de publicação	Documento
1	11.09.2017	Informação Técnica da UTAO n.º 27/2017 - Nota Mensal sobre a Dívida Pública: agosto de 2017
2	25.09.2017	Informação Técnica da UTAO n.º 28/2017 - Nota rápida sobre as contas nacionais das administrações públicas: janeiro a junho de 2017
3	02.10.2017	Informação Técnica da UTAO n.º 29/2017 - Execução Orçamental em Contabilidade Pública: agosto de 2017
4	04.10.2017	Informação Técnica da UTAO n.º 30/2017 - Transferências para as Regiões Autónomas
5	10.10.2017	Informação Técnica da UTAO n.º 31/2017 - Contas nacionais das administrações públicas: 2.º trimestre de 2017
6	12.10.2017	Informação Técnica da UTAO n.º 32/2017 - Nota Mensal sobre a Dívida Pública: setembro de 2017
7	23.10.2017	Parecer Técnico da UTAO n.º 2/2017 - Análise à Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2018 [versão preliminar]
8	29.10.2017	Parecer Técnico da UTAO n.º 2/2017 - Análise à Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2018 [versão final]
9	07.11.2017	Informação Técnica da UTAO n.º 33/2017 - 6.ª Monitorização pós-programa de ajustamento em Portugal
10	13.11.2017	Informação Técnica da UTAO n.º 34/2017 - Execução Orçamental em Contabilidade Pública: setembro de 2017
11	22.11.2017	Informação Técnica da UTAO n.º 35/2017 - Nota Mensal sobre a Dívida Pública: outubro de 2017
12	30.11.2017	Informação Técnica da UTAO n.º 36/2017 - Parcerias Público-Privadas: Projeções de Encargos Plurianuais do OE/2018
13	04.12.2017	Informação Técnica da UTAO n.º 37/2017 - Execução Orçamental em Contabilidade Pública: outubro de 2017
14	13.12.2017	Informação Técnica da UTAO n.º 38/2017 - Nota Mensal sobre a Dívida Pública: novembro de 2017
15	22.12.2017	Informação Técnica da UTAO n.º 39/2017 - Nota rápida sobre as contas nacionais das administrações públicas: janeiro a setembro de 2017
16	28.12.2017	Parecer Técnico da UTAO n.º 3/2017 - Análise da Conta Geral do Estado de 2016
17	28.12.2017	Informação Técnica da UTAO n.º 40/2017 - Execução Orçamental das Parcerias Público-Privadas: 2016
18	08.01.2018	Informação Técnica da UTAO n.º 1/2018 - Execução Orçamental em Contabilidade Pública: novembro de 2017
19	15.01.2018	Informação Técnica da UTAO n.º 2/2018 - Nota Mensal sobre a Dívida Pública: dezembro de 2017
20	16.01.2018	Informação Técnica da UTAO n.º 3/2018 - Contas nacionais das administrações públicas: 3.º trimestre de 2017
21	26.01.2018	Informação Técnica da UTAO n.º 4/2018 - Execução Orçamental das Parcerias Público-Privadas: janeiro a junho de 2017
22	01.02.2018	Informação Técnica da UTAO n.º 5/2018 - Execução Orçamental em Contabilidade Pública: dezembro de 2017
23	06.02.2018	Informação Técnica da UTAO n.º 6/2018 - 7.ª Monitorização pós-programa de ajustamento em Portugal
24	09.02.2018	Informação Técnica da UTAO n.º 7/2018 - Nota Mensal sobre a Dívida Pública: janeiro de 2018
25	05.03.2018	Informação Técnica da UTAO n.º 8/2018 - Execução Orçamental em Contabilidade Pública: janeiro de 2018
26	13.03.2018	Informação Técnica da UTAO n.º 9/2018 - Nota Mensal sobre a Dívida Pública: fevereiro de 2018
27	27.03.2018	Informação Técnica da UTAO n.º 10/2018 - Nota rápida sobre as contas nacionais das administrações públicas: janeiro a dezembro de 2017
28	04.04.2018	Informação Técnica da UTAO n.º 11/2018 - Execução Orçamental em Contabilidade Pública: fevereiro de 2018
29	10.04.2018	Informação Técnica da UTAO n.º 12/2018 - Execução Orçamental das Parcerias Público-Privadas: janeiro a setembro de 2017
30	11.04.2018	Informação Técnica da UTAO n.º 13/2018 - Contas nacionais das Administrações Públicas: 4.º trimestre de 2017
31	12.04.2018	Informação Técnica da UTAO n.º 14/2018 - Nota Mensal sobre a dívida pública: março de 2018
32	18.04.2018	Parecer Técnico da UTAO n.º 1/2018 - Análise do Programa de Estabilidade: 2018-2022 [versão preliminar]
33	23.04.2018	Parecer Técnico da UTAO n.º 1/2018 - Análise do Programa de Estabilidade: 2018-2022 [versão final]

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

N.º de ordem	Data de publicação	Documento
34	04.05.2018	Informação Técnica da UTAO n.º 15/2018 - Execução Orçamental em Contabilidade Pública: março de 2018
35	14.05.2018	Informação Técnica da UTAO n.º 16/2018 - Nota Mensal sobre a Dívida Pública: abril de 2018
36	04.06.2018	Informação Técnica da UTAO n.º 17/2018 - Execução Orçamental em Contabilidade Pública: abril de 2018
37	12.06.2018	Informação Técnica da UTAO n.º 18/2018 - Nota Mensal sobre a Dívida Pública: maio de 2018
38	25.06.2018	Informação Técnica da UTAO n.º 19/2018 - Nota rápida sobre as contas nacionais das administrações públicas: janeiro a março de 2018
39	04.07.2018	Informação Técnica da UTAO n.º 20/2018 - Execução Orçamental em Contabilidade Pública: maio de 2018
40	06.07.2018	Informação Técnica da UTAO n.º 21/2018 - Contas nacionais das administrações públicas: 1.º trimestre de 2018
41	12.07.2018	Informação Técnica da UTAO n.º 22/2018 - Nota Mensal sobre a Dívida Pública: junho de 2018
42	02.08.2018	Informação Técnica da UTAO n.º 23/2018 - Execução Orçamental em Contabilidade Pública: junho de 2018
43	10.08.2018	Informação Técnica da UTAO n.º 24/2018 - Nota Mensal sobre a Dívida Pública: julho de 2018
44	04.09.2018	Informação Técnica da UTAO n.º 25/2018 - Execução Orçamental em Contabilidade Pública: julho de 2018
45	14.09.2018	Informação Técnica da UTAO n.º 26/2018 - Nota Mensal sobre a Dívida Pública: agosto de 2018
46	25.09.2018	Informação Técnica n.º 27/2018 - Nota rápida sobre as contas nacionais das Administrações Públicas: Primeiro semestre de 2018
47	03.10.2018	Relatório UTAO n.º 28/2018 - Evolução orçamental: janeiro a agosto de 2018
48	11.10.2018	Relatório UTAO n.º 29/2018 - Contas das Administrações Públicas: janeiro a junho de 2018
49	12.10.2018	Relatório UTAO n.º 30/2018 - Condições dos mercados e evolução da dívida pública: janeiro a setembro de 2018
50	16.10.2018	Relatório UTAO n.º 31/2018 - Apreciação de efeitos económicos do pacote fiscal sobre rendimentos prediais
51	22.10.2018	Relatório UTAO n.º 32/2018 - Apreciação preliminar da Proposta de Orçamento do Estado para 2019
52	29.10.2018	Relatório UTAO n.º 33/2018 - Apreciação final da Proposta de Orçamento do Estado para 2019
53	14.11.2018	Relatório UTAO n.º 34/2018 - Evolução orçamental: janeiro a setembro de 2018
54	28.11.2018	Relatório UTAO n.º 35/2018 - Condições dos mercados e evolução da dívida pública: janeiro a outubro de 2018
55	14.12.2018	Relatório UTAO n.º 36/2018 - Evolução orçamental: janeiro a outubro de 2018
56	02.02.2019	Relatório UTAO n.º 1/2019 - Apreciação da Conta Geral do Estado de 2017
57	13.02.2019	Relatório UTAO n.º 2/2019 - Evolução orçamental: janeiro a dezembro de 2018
58	19.02.2019	Relatório UTAO n.º 3/2019 - Contas das Administrações Públicas: janeiro a setembro de 2018
59	19.03.2019	Relatório UTAO n.º 4/2019 - Evolução orçamental: janeiro de 2019
60	27.03.2019	Relatório UTAO n.º 5/2019 - Tributação de combustíveis: estudo aprofundado e atualizado até final de 2018
61	28.03.2019	Relatório UTAO n.º 6/2019 - Nota rápida sobre as contas das Administrações Públicas
62	24.04.2019	Relatório da UTAO n.º 7/2019 - Contas das Administrações Públicas: janeiro a dezembro de 2018
63	07.05.2019	Relatório da UTAO n.º 8/2019 - Apreciação do Programa de Estabilidade 2019-2023
64	05.07.2019	Relatório da UTAO n.º 9/2019 - Ativos por impostos diferidos: impactos orçamentais da Proposta de Lei n.º 178/XIII/4.º (GOV) e do Projeto de Lei n.º 1181/XIII/4.º (BE)
65	17.07.2019	Relatório da UTAO n.º 10/2019 - Estatuto do Antigo Combatente: impactos económicos e orçamentais das propostas de alteração à Proposta de Lei n.º 195/XIII/4.º (GOV)

Fonte: UTAO. Documentos disponíveis nos portais Intranet (<http://arnet/sites/DAP/UTAO/Paginas/Default.aspx>) e Internet (<https://www.parlamento.pt/sites/COM/XIII/LEG/5COFMA/Paginas/utao.aspx>) da Assembleia da República.

